



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 187/2022/DG - Manaus, 20 de junho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº012/2022 – SECOPS, datado de 7.6.2022, do Chefe da Seção de Operações e Segurança, bem como o teor da Certidão da Escola Judicial do TRT da 11ª Região, datado de 15.6.2022, solicitando curso de Treinamento para Agentes da Polícia Judicial do TRT11, para os servidores **SILVIO ROBERTO BIRNFELD, JAIME MENDES DOS SANTOS e ALLAN KARDEC FARIAS DE OLIVEIRA**, para o período de **20 a 24.6.2022**, na cidade de Porto Velho/RO.

CONSIDERANDO o Despacho do Exmo. Desembargador do Trabalho e Diretor da Escola Judicial, Audaliphil Hildebrando da Silva, datado de 17.6.2022, autorizando o deslocamento dos servidores **JAIME MENDES DOS SANTOS, ALLAN KARDEC FARIAS DE OLIVEIRA e SILVIO ROBERTO BIRNFELD**, no curso acima supracitado, no período de **20 a 24.6.2022**, na cidade de Porto Velho/RO.

CONSIDERANDO o item 3 do despacho do Ordenador de Despesas da EJUD11, informando que as despesas ocorrerão por meio de emissão de nota de empenho ordinária a ser debitada do PTRES 167.939.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e RA-271/2020 TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR os deslocamentos dos servidores, **JAIME MENDES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - ADM-Segurança, Classe C, Padrão 13, **ALLAN KARDEC FARIAS DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário - ADM-Segurança, Classe C, Padrão 13 e **SILVIO ROBERTO BIRNFELD**, Técnico Judiciário - ADM-Segurança, Classe C, Padrão 13, para participarem do curso de **Treinamento para Agentes da Polícia Judicial do TRT11**, no período de **20 a 24.6.2022**, na cidade de Porto Velho/RO.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **19 e 25.6.2022**.

Art. 3º - CONCEDER aos servidores supracitados, **seis diárias e meia**, referentes ao período de **19 a 25.6.2022, com adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente

RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição

/jpc